



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TRANSPORTES

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº. 590/2021

De: Secretaria de Segurança Pública, Trânsito e Transportes
Walter Anselmo Simões Rocha

Para: Secretaria de Administração de Pessoas
Thiago Henrique Ferreira
A/C: Tiago Pregoeiro

Santa Luzia, 16 de novembro de 2021

Prezado secretário,

Os locais de instalação para testes dos radares foram pré-determinados pela Secretaria de Administração conforme Ofício de Nº 11/2021 (fotos em anexo) encaminhado à Empresa SITRAN-MG. O Sr. Cleyson Alexandre Alves confirmou por telefone e e-mail (em anexo) que os equipamentos instalados possibilitam testes em todas as situações exigidas no Edital / Prova de Conceito (PoC).

A Secretaria de Segurança Pública, Trânsito e Transportes, **autoriza** o início dos testes nos equipamentos já instalados nos endereços listados abaixo:

1º Ponto: Avenida Brasília, esquina com R. Américo Rene Gianetti:

Latitude: 19°47'7.79"S

Longitude: 43°55'5.50"O

2º Ponto: Avenida Brasília, após a entrada do tratamento de esgoto Cristina. Após o número 4380:

Latitude: 19°47'5.91"S

Longitude: 43°54'45.22"O

Atenciosamente,


Walter Anselmo Simões Rocha
Secretario de Segurança Pública, Trânsito e Transportes

ANEXO I – E-mail da SITRAN

RES: Confirmação dos endereços - prova de conceito dos equipamentos de fiscalização eletrônica PE 054/2021

Sexta, Novembro 12, 2021 16:47 -03

 Cleyson
cleyson@sitrان.com.br

Para
[me, sitran, Transito', Elisiane](#)

Boa tarde

Conforme informado, nos endereços que foram indicados para instalação dos equipamentos, será possível a verificação de todas as funcionalidades exigidas na Prova de Conceito (PoC), ou seja, avanço semafórico, parada sobre faixa de pedestres, faixa exclusiva e velocidade.

A disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente



SITRAN-MG

Cleyson Alexandre Alves
Gerente Comercial

☎ (31) 3389-3900 / 📠 (31) 3389-3939


☎ (31) 99167-8060

📄 (31) 7815-9235 / ID: 55*135*21977

✉ cleyson@sitrان.com.br

🌐 Visite nosso Site: www.sitrان.com.br

ANEXO II – Ofício da Secretaria de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

OFÍCIO

DATA: 29/10/2021
OFÍCIO N.º 11/2021

De: Secretaria Municipal de Administração
Para: Companhia Energética de Minas Gerais S.A. – CEMIG
C/C : Secretaria Municipal de Obras
C/C: Afonso Vieira Leonel - SITRAN SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO INDUSTRIAL LTDA.

Assunto: Solicitação de ligação de energia para teste em equipamento de fiscalização de trânsito- atendimento ao PE SRP N.º 54/2021.

Prezados,

Com meus cordiais cumprimentos e elevado grau de estima, sirvo-me deste para solicitação da Companhia Energética de Minas Gerais S.A. (CEMIG) à SITRAN MG, de apresentação de um documento formalizado por esta administração pública, para fins de energização de ramal de energia com medidor para atender um novo equipamento de fiscalização eletrônica, para que esta cumpra aos preceitos de demonstração contidos nas exigências do processo PE SRP N.º 54/2021, no qual deve constar o endereço completo, além de informações complementares: como rua, bairro, número, cidade e CEP.

SOLICITAMOS à CEMIG providências para novas ligações de energia nos seguintes endereços:

1º Ponto: Avenida Brasília, Esquina com/ R. Americo Rene Gianetti - Oposto a Drogeria Raia A Brasília N.º 3190.
Latitude: 19°47'7.79"S
Longitude: 43°55'5.50"O

2º Ponto: AV. Brasília, Após a entrada de tratamento de esgoto Cristina. Após o N.º 4380 da BR4 Santa Luzia e a 163 mts da entrada da estação de tratamento Cristina.


Latitude: 19°47'5.91"S

Longitude: 43°54'45.22"O

RESSALTAMOS que a proponente SITRAN MG irá arcar com todos os custos diretos e indiretos decorrentes destas instalações dentre os julgados cabíveis, incluindo consumo de energia elétrica, além dos custos de ligação dos pontos de energia junto à CEMIG.

Nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários. Atenciosamente,

Sem mais, nos colocamos a disposição para esclarecer eventuais duvidas.



Thiago Henrique Ferreira
N.º 34.707
Sec. Municipal de Administração e
Serviço de Pessoas
Thiago Henrique Ferreira
Secretario Municipal de Administração